



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 865/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

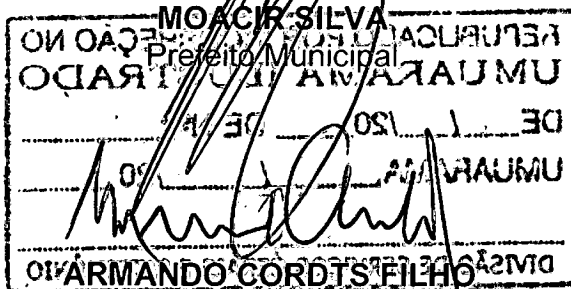
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 07 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.075.520-4, 9-SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4898/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2010.



Secretário de Administração

editado, e a publicação de 29 de julho de 2010, nº 8939, foi substituída por uma nova publicação, de 23 de agosto de 2010, nº 8943, que corrigiu o erro. A publicação de 29 de julho de 2010, nº 8939, foi substituída por uma nova publicação, de 23 de agosto de 2010, nº 8943, que corrigiu o erro. A publicação de 29 de julho de 2010, nº 8939, foi substituída por uma nova publicação, de 23 de agosto de 2010, nº 8943, que corrigiu o erro.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.7.2010
DE N.º 8939
UMUARAMA, 29.7.2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO, POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.08.2010 DE N.º 8943
UMUARAMA, 23.08.2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO